



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 176/2015

PROCESSO N.º 60.765/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2015

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE
SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VILA
VELHA E A EMPRESA M.A, LUCCA &
CIA LTDA- ME.**

O **Município de Vila Velha**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, **840**, Itaparica, Vila Velha / ES, inscrito no CNPJ sob n.º **27.165.554/0001-03**, neste ato representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER**, neste ato representado pelo Sr. **ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF n.º **843.206.567-68**, daqui por diante denominado contratante e a empresa **M.A, LUCCA & CIA LTDA- ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ **82.406.356/0001-94**, com sede na Rua Capitão Antônio Pedri, n.º. **35**, Santa Felicidade, CEP **82.020-400** representada neste ato pelo Sr. **MOISÉS LANZA LOPES**, CPF n.º **939.274.019-00** doravante denominada contratada, celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º **176/2015**, nos termos da Lei **8.666/93**, consolidada, oriundo do processo administrativo n.º **60.765/2015** e do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 227/2015**, que reger-se-á pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - O presente Termo tem por objeto acréscimo de **R\$ 60.019,10** (sessenta mil dezenove reais e dez centavos) ao contrato 176/2015, para a prestação de serviços de organização, produção e realização de Show Pirotécnico coreografado para o Reveillon 2015 na Praia da Costa, Praia



de Itaparica e Praia de Itapoã, correspondendo ao percentual de 24,3011% com base no Art. 57, inciso II, da Lei nº. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global do contrato passa a ser R\$ 307.000,10 (trezentos e sete mil reais e dez centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1 - A contratada deverá complementar garantia de execução do contrato para cobrir o valor aditado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato nº 176/2015, não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

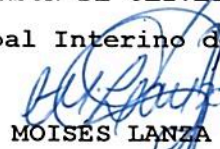
5.1 - Fica eleito o foro de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Instrumento.

E, por assim estarem justos e acordados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Vila Velha (ES), 30 de dezembro de 2015.

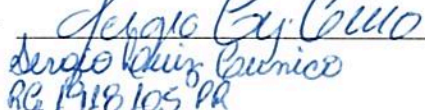
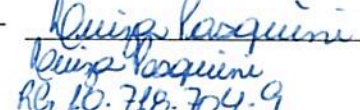

ANDERSON DE OLIVEIRA ALMEIDA

Subsecretário Municipal Interino de Cultura, Esporte e Lazer.


MOISÉS LANZA LOPES

M.A, LUCCA & CIA LTDA- ME

TESTEMUNHAS:

1 -  2 - 
Sergio Luiz Bunico
RG. 1918.105 PR
Vânia Paquini
RG. 10.718.704-9

Vitória (ES), Segunda-feira, 04 de Janeiro de 2016.

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA-ES.**Contratado: ARITUR TRANSPORTE E TURISMO****Data assinatura:** 30/12/2015.

Objeto: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para executar o transporte escolar da rede pública Municipal e Estadual (alunos do ensino infantil, ensino fundamental e ensino médio), inclusive o transporte de Universitários do Município, na forma da locação de veículos coletivos, licitação do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta e empreitada por menor preço GLOBAL POR LOTE, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial nº. 001/2014, Processo administrativo 006895/2013. **Valor:** R\$ 1.487.910,90 (um milhão quatrocentos oitenta sete mil novecentos dez reais e noventa centavos). **Prazo:** 12 (doze) meses **Fundamentação legal:** 1º artigo 65, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Processo:** 5697/2015

Protocolo 206392**Vila Velha****Resumo de Portaria**

PORTARIA 084/2015 - Designa os servidores **Adriel de Oliveira da Silva** e **Henrique Viana Espinosa de Oliveira** para comporem a comissão de Trabalho no âmbito da Procuradoria Geral, para realização de inventário físicos dos bens móveis, imóveis, intangíveis e materiais em almoxarifado, tendo como data base, para efeito de apuração dos dados, o dia 31.12.2015.

Vila Velha, ES, 30.12.2015.

Francisco Cardoso de Almeida Netto**Procurador-Geral do Município**
Protocolo 206529

RESUMO DO CONTRATO Nº. 173/2015. PROCESSO Nº 25.629/2015. DAS PARTES: PMVV X CONSÓRCIO: OI MÓVEL S/A, TELEMAR NORTE LESTE S/A E OI S/A. **Do Objeto:** prestação de serviços de telefonia fixa comutada e internet nas modalidades de serviços de ligações locais, de longa distância, longa distância internacional e serviços de circuito de internet (IP). **Do Valor global estimado:** R\$ 862.258,56 (oitocentos e sessenta e dois mil duzentos e cinquenta e oito

reais e cinquenta e seis centavos) **Do Prazo:** 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. SEMAD/ SEMED/ SEMSA/PMVV.

Protocolo 206472

RESUMO DO CONTRATO Nº. 174/2015. PROCESSO Nº. 63.489/2015. DAS PARTES: PMVV X MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA. **Do objeto:** Aquisição de mobiliário Escolar. **Do Valor:** R\$ 190.600,00 (cento e noventa mil e seiscentos reais). **Prazo:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. SEMED/PMVV.

Protocolo 206482**RESUMO DO CONTRATO Nº 162/2015****Processo 49200/2015.**

Dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA.**Contratada:** JOSE C BELARMINO PROJETOS CIVIS ME.

Objeto: execução dos serviços de reforço estrutural e recuperação de galeria de águas pluviais no Bairro Garoto, Vila Velha/ES. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 163.298,76 (cento e sessenta e três mil, duzentos e noventa e oito reais, setenta e seis centavos). **Dotação:** 25.02-Coordenação de Obras Públicas; 15.0451.2508.2.402.000-Manutenção e Administração das Regionais; 4.4.90.51-Obras e Instalações; NR 998 - Fonte 1100 - Tesouro; NR 999 - Fonte 2604 - Royalties do Petróleo.

Paulo Mauricio Ferrari

Secretário de Infraestrutura, Projetos e Obras

Protocolo 206490

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 176/2015. PROCESSO Nº. 60.765/2015. DAS PARTES: PMVV X M.A, LUCCA & CIA LTDA- ME. **Do objeto:** acréscimo de R\$ 60.019,10 (sessenta mil dezenove reais e dez centavos) ao contrato 176/2015, para a prestação de serviços de organização, produção e realização de Show Pirotécnico coreografado para o Reveillon 2015 na Praia da Costa, Praia de Itaparica e Praia de Itapoã, correspondendo ao percentual de 24,3011%. **Do Valor:** O valor do contrato passa a ser R\$ 307.000,10 (trezentos e sete mil reais e dez centavos). SEMCEL/ PMVV.

Protocolo 206544**ACRÉSCIMO**

Na publicação da Lei nº 5.697/2015, no DIOES de 30/12/2015 ficam acrescidas as Emendas Modificativas conforme segue:

Processo nº:	3.080/2015 - A
Interessado:	Vereador Ricardo Luiz Chiabai
Destinação dos recursos:	Custeio das atividades para promoção, difusão e valorização de eventos de desporto e paradesporto.

Recursos previstos:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Origem dos recursos:	Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Unidade orçamentária: 26.03 - Esporte e Lazer Codificação da despesa: 27.811.2802.4.078.000 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 [990] R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 [991] R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Destino dos recursos:	Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Unidade orçamentária: 26.03 - Esporte e Lazer Codificação da despesa: 27.XXX.2832.X.XXX.XXX Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Processo nº:	3.080/2015 - B
Interessado:	Vereador Ricardo Luiz Chiabai
Destinação dos recursos:	Custeio das atividades para promoção, difusão e valorização do esporte de alto rendimento olímpico e paralímpico
Recursos previstos:	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Origem dos recursos:	Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Unidade orçamentária: 26.03 - Esporte e Lazer Codificação da despesa: 27.811.2802.4.078.000 Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 [990] R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 [991] R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)
Destino dos recursos:	Órgão: 26 - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Unidade orçamentária: 26.03 - Esporte e Lazer Codificação da despesa: 27.XXX.2833.X.XXX.XXX Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 R\$ 10.000,00 (dez mil reais) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Protocolo 206481